

2.ª parte - Intervenção dos Grupos Municipais, Deputados não inscritos e Câmara Municipal [grelha B (1,5 x grelha A) - 1 hora e 30 minutos].

Findo o debate deve ser elaborada, no prazo de 45 dias, uma proposta de deliberação com as respetivas conclusões, a apreciar pelo Plenário numa Sessão posterior.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despacho n.º 182/P/2022

Exercício do Mandato a tempo inteiro e delegação de competências na Vereadora Sofia Ataíde Rodrigues Pereira de Penha Monteiro

Na sequência da renúncia apresentada pela Vereadora Laurinda Maria Alves Nunes Fernandes da Cunha Ferreira, foi, na Reunião da Câmara Municipal de Lisboa de 9 de novembro de 2022, instalada na Câmara Municipal de Lisboa a Vereadora Sofia Ataíde Rodrigues Pereira de Penha Monteiro, tendo assinado o correspondente Termo de Posse.

Nos termos do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e mantido em vigor pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir sobre a existência de Vereadores em regime de tempo inteiro, fixando o seu número de acordo com os limites estabelecidos na lei e nas deliberações camarárias.

Através da Deliberação n.º 664/2021, tomada na Reunião da Câmara Municipal de Lisboa de 22 de outubro de 2021, foi fixado o número máximo de Vereadores em regime de tempo inteiro.

O Despacho n.º 163/P/2021, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1445, de 28 de outubro de 2021, estabeleceu os Vereadores da Câmara Municipal de Lisboa que exercem o respetivo Mandato a tempo inteiro, nos termos dos preceitos legais e da deliberação supra referenciada.

Com a renúncia da Vereadora Laurinda Maria Alves Nunes Fernandes da Cunha Ferreira e a posse da Vereadora Sofia Ataíde Rodrigues Pereira de Penha Monteiro, impõe-se proceder à atualização do referido despacho.

Através do Despacho n.º 165/P/2021, publicado no 3.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1445, de 28 de outubro e ao abrigo da Deliberação n.º 663/CM/2021, publicada no *Boletim Municipal* n.º 1445, de 28 de outubro de 2021, foram delegadas competências nos Vereadores da Câmara Municipal de Lisboa para estabelecerem os termos do apoio técnico e administrativo aos respetivos Gabinetes de Apoio, despacho que, igualmente, se impõe atualizar, por força da tomada de posse da Vereadora Sofia Ataíde Rodrigues Pereira de Penha Monteiro.

Por último, através do Despacho n.º 166/P/2021, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1446, de 4 de novembro de 2021, alterado e republicado pelo Despacho n.º 199/P/2021, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1453, de 23 de dezembro de 2021, foram delegadas e subdelegadas competências nos Vereadores da Câmara Municipal de Lisboa com Pelouro atribuído, pelo que, se impõe assegurar que as competências anteriormente exercidas pela Vereadora Laurinda Maria Alves Nunes Fernandes da Cunha Ferreira, passa a sê-lo pela Vereadora Sofia Ataíde Rodrigues Pereira de Penha Monteiro.

Assim, determino o seguinte:

I - Alteração ao Despacho n.º 163/P/2021, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1445, de 28 de outubro de 2021:

1 - Altero a alínea f) do n.º 1 do despacho referido em epígrafe, nos termos das disposições legais e das deliberações mencionadas no mesmo, passando a referida alínea a ter a seguinte redação:

f) Sofia Ataíde Rodrigues Pereira de Penha Monteiro.

II - Alteração ao Despacho n.º 165/P/2021, publicado no 3.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1445, de 28 de outubro:

1 - Nos termos e ao abrigo das disposições legais e das deliberações invocadas no despacho identificado em epígrafe, delego as competências previstas no número 1 do referido Despacho na Vereadora Sofia Ataíde Rodrigues Pereira de Penha Monteiro, sem prejuízo do previsto no número 5 do mesmo Despacho.

III - Alteração ao Despacho n.º 166/P/2021, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1446, de 4 de novembro de 2021, alterado e republicado pelo Despacho n.º 199/P/2021, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1453, de 23 de dezembro de 2021:

1 - Nos termos e ao abrigo das disposições legais e das deliberações invocadas no despacho identificado em epígrafe, delego e subdelego na Vereadora Sofia Ataíde Rodrigues Pereira de Penha Monteiro:

- As competências previstas no Ponto I-F do referido despacho, excetuando as previstas no n.º 4 do mesmo Ponto;
- As competências previstas no Ponto II do referido Despacho, nos termos aí previstos.

IV - O presente despacho produz efeitos na data de assinatura.

V - Publique-se em *Boletim Municipal*.

Paços do Concelho de Lisboa, em 2022/11/09.

O Presidente,

(a) *Carlos Moedas*